



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 9, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RICARDO CAVALCANTE DE SANTANA, ocupante
do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20838, da Função de Confiança, código FC-3,
de Assistente da Comissão de Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério
Público, criada pela Lei nº 12.412/2011, a partir de 08/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS